



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 245 DE 2025

Dispõe sobre a rescisão do Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais do Sul de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, e daquelas pelo Regimento Interno, em seus artigos 36, inciso II e XXXII e 327;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Termo de Convênio pactuado com a AVEMAG, nomeadamente a cláusula oitava;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Assessoramento Jurídico;

DECIDO:

Art. 1º - Fica rescindindo o Termo de Convênio retromencionado.

Art. 2º - O conteúdo desta portaria deverá ser remetido à AVEMAG, a fim de conferir a devida ciência do ato.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 18 de julho de 2025.

Paulino Maciel Bacelar

Presidente da Câmara Municipal